



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Autoria: Vereadores Jefferson Mamede, Luís Antônio Furlani Filho, Vicente de Paula Ferreira Junior, Paulo Sandro Soares, Eduardo Pimentel e Gustavo Gomes.*

**Indicação Legislativa Nº 3898/2021**

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de cobertura da área de passagem dos pedestres das pontes Nilo Peçanha, Ataulfo Pinto dos Reis e Flávio Miranda Gonçalves.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que por meio do setor competente seja feito o serviço de cobertura da área de passagem dos pedestres das pontes Nilo Peçanha, Ataulfo Pinto dos Reis e Flávio Miranda Gonçalves.

Gabinete do Vereador Jefferson Mamede - Câmara Municipal de Barra Mansa

**Justificativa** - Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir proteção do sol e de períodos de chuvas para os pedestres que, no dia a dia, precisam transitar pelas pontes citadas. O objetivo é oferecer melhoria de vida para a população deste município, garantindo o direito de ir e vir com segurança.

Barra Mansa, 09 de novembro de 2021.

---

Vereador **Jefferson MAMEDE**  
***Por toda Cidade!***

